



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5347/2021 Caxias - MA, 13/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

em 05 de outubro de 2021 às 11h:00min (onze horas), foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Caxias, MA, 08 de outubro de 2018.

Lucio André Galeno Simões
Pregoeiro

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 383 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA IFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICIPIO DE CAXIAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO; que o Selo Unicef é uma estratégia dos municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo Brasil;

CONSIDERANDO; que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO; finalmente, que o s municípios

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PE-
Nº.093/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2165/2021**

A Prefeitura Municipal de Caxias-MA, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº.093/2021, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE (DOSIMETRIA), PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - MA., realizada



inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal Intersetorial Pelos Direitos da Infância e Adolescência, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo Unicef - Edição 2021-2024 com as seguintes atribuições: promover reuniões sistemática, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhora.

Art. 2º. Os membros da Comissão foram indicados pelos respectivos órgãos e Instituições as quais pertencem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Divino Wellington da Silva Torres
Suplente: Nilcéia Surama da Silva Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Marline dos Santos Feitosa Ferreira
Suplente: Joselma Coutinho Lopes Farias

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Nytale Lindsay Cardoso Portela
Suplente: Andréia Nunes A. Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

Titular: Kátia de Sousa Braga
Suplente: Palloma Maria Araújo de Sousa

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL ESPORTE

Titular: Myledy Cyrebely dos Santos Gomes
Suplente: Diacom dos Santos Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA

Titular: Vinicius Sabá e Silva de Alencar
Suplente: Paulo José Nascimento dos Santos

CONSELHO TUTELAR

Titular: Ecenilde Pereira Silva Alves
Suplente: Kamila Araújo de Sousa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Ana Maria Ribeiro de Sousa
Suplente: Francisca Lanniery Eliazar da Silva

MOVIMENTO CRESPO/CACHEADOS

Titular: Javerson Renato Moraes Brito
Suplente: Domingos Vieira dos Santos Júnior

REPRESENTANDO O SELO UNICEF

Articuladora: Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Mobilizador Jovem: Luís Gustavo de Souza Medeiros

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITOS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 384 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Caxias, para o biênio 2021/2023.

Art. 2º. Os membros da Comissão foram indicados pelos respectivos órgãos e Instituições as quais pertencem:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: CINTHYA VALÉRIA ARAÚJO DE MOURA

Suplente: LYBBIA FERNANDA CANTANHEDE SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: JULIETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Suplente: FERNANDA ANGELICA VILANOVA ASSUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIATitular: SILVANA M^a SALES LIMA

Suplente: GILBERTO MEDEIROS TEXEIRA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Titular: ADAILTON MATHEUS SOARES COSTA

Suplente: VALDEMAR CAVALCANTE DE QUEIROGA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

Titular: MILZA MARIA DE OLIVEIRA PAULA

Suplente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**DIOCESE DE CAXIAS - MARANHÃO**

Titular: CLEUSA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA DE SÁ

Suplente: MARIA LÚCIA SOBRAL REIS

CÁRITAS DIOCESENA DE CAXIAS

Titular: PAULIANA SOUSA DOS SANTOS

Suplente: MARIA CECILIA GONÇALVES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PAI GERALDO

Titular: ANTÔNIO FERREIRA ASSUNÇÃO

Suplente: JEAN SANTOS RIBEIRO

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

Titular: HELY DE MARIA COSTA OLIVEIRA

Suplente: MARIA DO AMPARO SILVA CHAVES

ASSOCIAÇÃO DE GAYS, LÉSBICAS E PROFISSIONAIS DO SEXO - AGLEPS

Titular: EDILSON FERREIRA

Suplente: ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**ERRATA****EDITAL N° 093/2021****I. Onde se lê:**

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o SR. EVANDRO DE JESUS PENHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado Avenida Jerusalém, N° 2870, Bairro: Nova Caxias (PROCESSO N° 14579/2021).

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA ALTO DA CRUZ; 4° TRAVESSA ALTO DA CRUZ; EVANDRO DE JESUS PENHA; EVANDRO DE JESUS PENHA; EVANDRO DE JESUS PENHA.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

II. Leia-se:

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o SR. EVANDRO DE JESUS PENHA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Alto da Cruz, N° 3029, Bairro: Nova Caxias (PROCESSO N° 14579/2021).



O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: RUA ALTO DA CRUZ; 4° TRAVESSA ALTO DA CRUZ; EVANDRO DE JESUS PENHA (lote 01, mat. 8.050); EVANDRO DE JESUS PENHA (lote 02); EVANDRO DE JESUS PENHA (lote 04, mat. 23.225).

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 13 de outubro de 2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA
 Secretária Municipal De Governo e Articulação
 Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

